



ANEXO

Fabricante: Laboratoire Etablipharm
Endereço: 2881 Route Des Crêtes - Z.I. Les Bouillides Sophia Antipolis - Valbonne (06560) - França
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente(s): 1152211/14-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Mortara Instrument Inc.
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin - Estados Unidos da América
Solicitante: Fimergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente(s): 0893554-14-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 74.451.378/0001-48
Endereço: Rua Yoshimura Minamoto 1195, Jardim Fim de Semana - São Paulo-SP CEP 05847-620

Autorização de Funcionamento: 8.01.764-2 Expediente(s): 3440127.16-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: Biomet 31 do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00446-8 Expediente(s): 2430133/16-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 03.179.994/0001-43
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente(s): 0796658-15-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE FIRHII - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.391.476/0001-94
PROCESSO: 25351.053578-2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017112000967

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020270 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57
PROCESSO: 25351.489157/2006-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente e a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDERECO: Rua LINHA NEREU RAMOS, S/N - GALPÃO
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 05.696.004/0001-70
PROCESSO: 25024.000586/2009-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDERECO: AVENIDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6
BAIRRO: POUPO FRASMO ASSUNÇÃO CEP: 09271410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 14.479.550/0001-40
PROCESSO: 25351.4834/04/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AV C-108 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2016-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AV C-108 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2016-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDERECO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N. KM08, FUNDOS, SUBSOL
BAIRRO: Taquaral CEP: 66033590 - DELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.567589/2017-37 AUTORIZ MS: 1.17078.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - MI
ENDERECO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA N° 83
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ MS: 1.17071.6
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 28.053.678/0001-85
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZ MS: 1.17091.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: Av. Alexandre Colares, 500
BAIRRO: Parque Anhanguera CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.914.992/0013-71
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZ MS: 1.17093.2
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGÍSTICA EIRELI - ME
ENDERECO: Av. São Francisco n° 2095 Qd 29 Lt 189
BAIRRO: Santa Genoveza CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.808.860/0001-96
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZ MS: 1.17090.1
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RIO BRANCO N° 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 26.495.103/0001-63
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZ MS: 1.17088.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

EMPRESA: carvalhaes produtos para laboratório ltda
ENDERECO: av pres. getúlio vargas 8806
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94856000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 01.536.501/0001-42
PROCESSO: 25351.503342/2017-19 AUTORIZ MS: 1.17082.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDERECO: ROD BR 222, N° 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 - SOBRAL/CE
CNPJ: 10.976.887/0069-92
PROCESSO: 25351.578961/2017-22 AUTORIZ MS: 1.17083.8
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDERECO: RUA DOZE DE SETEMBRO N° 1119 B
BAIRRO: VILA GUILLHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566708/2017-26 AUTORIZ MS: 1.17086.9
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDERECO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N. KM08, FUNDOS, SUBSOL
BAIRRO: Taquaral CEP: 66033590 - DELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.577589/2017-37 AUTORIZ MS: 1.17078.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - MI
ENDERECO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA N° 83
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ MS: 1.17071.6
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 28.053.678/0001-85
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZ MS: 1.17091.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: Av. Alexandre Colares, 500
BAIRRO: Parque Anhanguera CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.914.992/0013-71
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZ MS: 1.17093.2
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGÍSTICA EIRELI - ME
ENDERECO: Av. São Francisco n° 2095 Qd 29 Lt 189
BAIRRO: Santa Genoveza CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.808.860/0001-96
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZ MS: 1.17090.1
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RIO BRANCO N° 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 26.495.103/0001-63
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZ MS: 1.17088.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Documento assinado digitalmente em 20/11/2017 às 14:00:00, que consta na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-as as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0003-02
PROCESSO: 23531.704868/2012-2 AUTORIZ/MS: 1.23279.8
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 23531.266410/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.19326.3
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/0001-64
PROCESSO: 23531.727919/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.22471.3
ATIVIDADE CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA MF
ENDERECO: RUA CHOPIN, N° 33
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 23531.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIALF INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: VP 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 23531.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
BAIRRO: PONTE PRETA CEP: 13970970 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 0172879 AUTORIZ/MS: 1.20065.9
ATIVIDADE CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
OUTRAS: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
PRODUIZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Total de Empresas: 6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017112000068

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEIXE BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.987/0022-29

PROCESSO: 23531.420971/2015-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indefendo com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com assunto equivocado, de classe diferente daquela de que trata o processo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDERECO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 277
BAIRRO: ITAIM BIHBI CEP: 04534010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0060-17

PROCESSO: 23531.541395/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54509-0
ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVÉ SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: Drogaria Borges e Avila Ltda Me
ENDERECO: Avenida José Abdunnessib, 1416, Loja 01
BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425565 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.787.375.0002-00

PROCESSO: 23531.539272/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54522-3
ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVÉ SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME
ENDERECO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOJA 04
BAIRRO: RESIDENCIAL PEQUIS CEP: 38421032
UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.578.720/0002-36

PROCESSO: 23531.542663/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54540-5
ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVÉ SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - MF
ENDERECO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 818
BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600146 - PICOS/PI
CNPJ: 27.956.221/0001-94

PROCESSO: 23531.541370/2017-08
AUTORIZ/MS: 7.54516-3
ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVÉ SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME
ENDERECO: AV FUGENIO NEGRIL, 40 - TERRITÓRIO 3
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321190 - MAUÁ/SP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME
ENDERECO: RUA DONA TILDES R. SANTANA, 28
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 56318430 -
CNPJ: 27.717.600/0001-21
PROCESSO: 23531.533834/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54479-6
ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVÉ SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: DROGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA
ENDERECO: RUA IPIRANGA, 87
BAIRRO: ITÁBIA CEP: 18430000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP
CNPJ: 05.136.919/0001-20
PROCESSO: 23531.536641/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.54486-0
ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVÉ SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: MATHEUS YANKEV LEANDRO DE MELO
ENDERECO: Rua Mariângela Lucena Perxoto, 1607
BAIRRO: Valentina Figueiredo CEP: 58963500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.040.125/0001-03
PROCESSO: 23531.533841/2017-04
AUTORIZ/MS: 7.54468-8
ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA MF
ENDERECO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501110 - LAGES/SC
CNPJ: 80.154.347/0002-09
PROCESSO: 23531.530659/2017-05
AUTORIZ/MS: 7.54503-8
ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVÉ SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS GLOBO LTDA
ENDERECO: TV PADRE EUTÍQUIO, 1501
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025230 - BELÉM/PA
CNPJ: 61.503.077/0055-39
PROCESSO: 23531.529619/2017-07
AUTORIZ/MS: 7.54552-2
ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVÉ SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - MF
ENDERECO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 818
BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600146 - PICOS/PI
CNPJ: 27.956.221/0001-94
PROCESSO: 23531.541370/2017-08
AUTORIZ/MS: 7.54516-3
ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVÉ SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

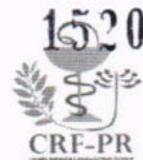
EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME
ENDERECO: AV FUGENIO NEGRIL, 40 - TERRITÓRIO 3
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321190 - MAUÁ/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 11177	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5412BAB6F071F3262CB3BF638982788E
---------------------------------------	-------------------------------	---

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA SOMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO
RUA ANITA RIBAS 410

CNPJ
00.656.468/0001-39

LOCALIDADE
BACACHERI

CIDADE - UF
CURITIBA IV-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

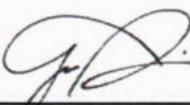
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:30 às 18:15	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	26998	VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 23 de Agosto de 2022


Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0bdc42e6634b9d395c46959e5e08b517cc97f1ea4ff84a071ec81aa9e192f52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 81175** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CRF**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CRF**", faz prova de que em **01/09/2022 13:45:55**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2022 13:47:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaab3c108dbbc24d2f613c9f4225fe5003df9b85988a54c341c601738054e9db5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10006030-20	00.656.468/0001-39	07/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento **SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES**

Endereço do Estabelecimento **RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI - CEP 82520-610**
FONE: (41) 3028-2375

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 07/1995**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO**
Estabelecimento **HUMANO**

**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIA**

**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	00.788.410/0001-49	GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	SÓCIO
CPF	322.056.009-15	ALENCAR ALMEIDA	ADMINISTRADOR
CPF	489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/11/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS N° 10006030-20

Emitido Eletronicamente via Internet
11/10/2022 14:47:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES		
Endereço na Internet		SAC	
Endereço Completo	R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	Cidade/UF	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	Responsável Legal	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.04446-6	23/09/1999	<input checked="" type="button"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25023.021190/9910</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES		
Endereço na Internet		SAC	
Endereço Completo	R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	Cidade/UF	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	Responsável Legal	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10326-3	16/06/2014	<input checked="" type="button"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.266410/2014-23</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES		
Endereço na Internet		SAC	
Endereço Completo	R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	Cidade/UF	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	Responsável Legal	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.02014-8 (UP89X88YW8YW)	05/07/2004	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.097147/2004-97</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES		
Endereço na Internet		SAC	
Endereço Completo	R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	Cidade/UF	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	Responsável Legal	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.04852-4	24/08/2011	<input checked="" type="button"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25023.029452/2010-66</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES		
Endereço na Internet		SAC	
Endereço Completo	R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	Cidade/UF	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	Responsável Legal	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.05963-6	24/08/2011	<input checked="" type="button"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25023.029453/2010-95</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.656.468/0001-39

Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PROD HOSPITALARES

Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092200411753131729

Informação obtida em 27/09/2022 08:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ESPIRONOLACTONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	45.992.062/0001-65	Autorização	1.00.583-3
Processo	25351.019329/2003-46	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/06/2004
Nome Comercial	ESPIRONOLACTONA	Registro	105830285	Vencimento do registro	06/2029
Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA			Medicamento de referência	ALDACTONE
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			ATC	DIURETICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1058302850012	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses
Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

1531

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1058302850020	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1058302850039	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1532

4	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 ATIVA	1058302850047	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses
---	---	---------------	--------------------	------------	----------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1058302850055	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 16 ATIVA	1058302850063	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1058302850071	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1058302850081	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 ATIVA	1058302850098	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

10	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	ATIVA	1058302850101	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses	1533
----	---------------------------------------	--------------	---------------	--------------------	------------	----------	------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade	
11	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	ATIVA	1058302850111	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade	
12	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	ATIVA	1058302850128	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade	
13	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450	ATIVA	1058302850136	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade	
14	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	ATIVA	1058302850144	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2004	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de tramadol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.362248/2013-04	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/03/2020
Nome Comercial	cloridrato de tramadol	Registro	125680310	Vencimento do registro	03/2030
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL			Medicamento de referência	TRAMAL®
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10 ATIVA	1256803100012	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses
2	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 ATIVA	1256803100020	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50 ATIVA	1256803100039	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses	1535
---	--	---------------	--------------	------------	----------	-------------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 ATIVA	1256803100047	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90 ATIVA	1256803100055	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100 ATIVA	1256803100063	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 150 ATIVA	1256803100071	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 200 ATIVA	1256803100081	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 300 ATIVA	1256803100098	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses
10	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 500 ATIVA	1256803100101	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Fita de alumínio 105 mm + laminado PVDC 60 branco 110 x 0,25 mm) Secundária - Cartucho (Cartucho de Cartolina) 				
Local de Fabricação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				

Apresentação	Não fracionada
---------------------	-------------------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 800 ATIVA	1256803100111	Cápsula dura	23/03/2020	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98, L-A2)

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.223619/2006-35	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	15/10/2007
Nome Comercial	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98, L-A2)	Registro	103700503	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL			Medicamento de referência	TRAMAL
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1037005030018	CAPSULA GELATINOSA DURA	15/10/2007	24 meses
2	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037005030026	CAPSULA GELATINOSA DURA	15/10/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 50 ATIVA	1037005030034	CAPSULA GELATINOSA DURA	15/10/2007	24 meses	1539
---	---	---------------	----------------------------	------------	-------------	------

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037005030042	CAPSULA GELATINOSA DURA	15/10/2007	24 meses

PONTA GROSSA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 14/10/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
21	I00512	800	FRC	AZITROMICINA 600MG 15ML C/ DOS (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801850081	50x1	R\$ 7,8600	R\$ 6.288,00
26	I00786	8.000	CMP	BROMOPRIDA 10MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801800033	40x20	R\$ 0,1900	R\$ 1.520,00
27	I00796	1.000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301300034	100x1	R\$ 2,2900	R\$ 2.290,00
30	I00863	20.000	CMP	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) DU	CRISTALIA	TEGRETARD	1029800440076	20x10	R\$ 0,1900	R\$ 3.800,00
52	I01588	800	FRC	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256800580056	50x1	R\$ 2,0400	R\$ 1.632,00
64	I01957	1.200	AMP	ESCOPELAMINA + DIPIRONA 5ML (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301210035	100x1	R\$ 2,7100	R\$ 3.252,00
70	I02080	300	AMP	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301710021	100x1	R\$ 2,8600	R\$ 858,00
78	I02295	1.200	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200060047	200x1	R\$ 0,5900	R\$ 708,00
93	I05268	3.000	CMP	METILDOPA 250MG (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134302090025	50x10	R\$ 0,4260	R\$ 1.278,00
105	I03218	30.000	CMP	PARACETAMOL 500MG (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301010036	50x10	R\$ 0,0750	R\$ 2.250,00
109	I05233	600	AMP	PROMETAZINA 50MG 2ML	HIPOLABOR	PROMETAZOL	1134302020061	100x1	R\$ 1,9900	R\$ 1.194,00
TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 25.070,00	

** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 25.070,00 (VINTE E CINCO MIL E SETENTA REAIS)

DADOS ADICIONAIS

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

** FRETE - PAGO/CIF ** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRIPTAS NA COLUNA 9
'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:
00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplo v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.10.14 17:45:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



UEPG

Ponta Grossa, 20 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, situada à Padre Arnaldo Janssen, 1542 - Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, é fornecedor de medicamentos, materiais médico-hospitalares e ortopédicos deste Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, atendendo sempre com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto os prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ponta Grossa/PR, 20 de janeiro de 2.022

NOME: Julio Cesar Kosloski Ribas

CARGO: Farmacêutico – Seção de Logística

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

CPF N.: 561.022.329-68

RG N.: 4.237.522-5

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva
Al. Nabuco de Araújo, 601 - CEP 84031-510 - Ponta Grossa/PR - Fone:(42)3219-8883 Fax:(42)3219-8882



**PONTAMED
FARMACEUTIC
A LTDA:**

0281669600015
4

Assinado digitalmente por PONTAMED
FARMACEUTICA LTDA 02816696000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ponta
Grossa, ST=PR, C=CFC/IAS v5,
OU=3479781407110, CN=Presidental
OU=Certificado PUA1, CN=PONTAMED
FARMACEUTICA LTDA 02816696000154
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022-01-20 17:23:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892101228510939402>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72892101228510939402-1
Data: 21/01/2022 08:17:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76833-6VE0;



CNJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tuteli/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNS - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartórvia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2022 10:09:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72892101228510939402-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67944a0baf18c19d9097ef07f470e7ae125938be9d0fc8b904f25e96cf88c5b873a21ba688153078f5dfe22c2da7b2dc4c
42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil




PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 189606

Série: I
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4121 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1896 0614 6414 5442

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.inf.e.fazenda.gov.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141210250054964 - 12/11/2021 11:08:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

1543

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE

CNPJ / CPF

08.597.121/0001-74

DATA DE EMISSÃO

12/11/2021

ENDEREÇO

RUA PIQUIRI, 170

BAIRRO DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80.210-170

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 12/12/2021 Valor: 325.494,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00		0,00	325.494,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.494,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
129	CAIXA			0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

COD. PROD.	DESCRÍPCAO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I03124	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D NOME COMERCIAL: OPRAZON - FABRICANTE: BLAU Lote 21100573 Qtde: 40.00 Venc: 22/09/2023	3004.90.69	5.40	5102	F/A	40,00	25,3500	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I04471	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D NOME COMERCIAL: UNIPRAZOL - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2127949 Qtde: 12.800,00 Venc: 31/07/2023	3004.90.69	0.40	5102	F/A	12.800,00	25,3500	324.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 07/21 EMP 21032078/21 Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 191/21 Tipo de Licitacao: 3 - 5188 Empenho - 21032078/21 Número do pedido: 66913 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINHEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 189606
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 185213

Série: 1
Folha: 1 / 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	IE SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

1544

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE		CNPJ / CPF 08.597.121/0001-74		DATA DE EMISSÃO 21/09/2021	
ENDEREÇO RUA PIQUIRI, 170		BAIRRO DISTRITO REBOUCAS		CEP 80.210-170	DATA ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 21/10/2021 Valor: 27.017,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.017,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Próprio Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I04613	CODEINA 30MG + PARACET 500MG (A2) (G) NOME COMERCIAL: GENERIC - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2109702 Qnde: 8.544,00 Venc. 31/07 2023	3004.90.45	0,40	5102	CMP	8.544,00	0,3500	2.990,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I03339	PROMETAZINA 25MG DU NOME COMERCIAL: PAMERGAN - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 21040832 Qnde: 400,00 Venc. 12/04/2023	3004.90.75	0,40	5102	CMP	400,00	0,1170	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I04805	SULFA + TRIMETOPRIMA 200+40MG/5ML 100ML (G) NOME COMERCIAL: GENERIC - FABRICANTE: VITAMEDIC Lote 058276 Qnde: 250,00 Venc. 10/10/2022	3004.20.52	5,40	5102	FRC	250,00	3,7800	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I04565	OXACILINA SODICA 500MG S/D (G) NOME COMERCIAL: GENERIC - FABRICANTE: BLAU Lote 21020564 Qnde: 10.000,00 Venc. 04/02/2023	3004.10.19	5,40	5102	F/A	10.000,00	1,4500	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I04272	VITAMINA A+D + OXIDO DE ZINCO 5000 UI/G - 900 UI/G + 150MG G 45G NOME COMERCIAL: BABYMED - FABRICANTE: CIMED Lote 2101098 Qnde: 14,00 Venc. 19/01/2023, Lote 2105406 Qnde: 986,00 Venc. 16/03/2023	3004.50.90	5,40	5102	TUB	1.000,00	2,6900	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I03400	QUETIAPINA 100MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERIC - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2110211 Qnde: 780,00 Venc. 31/08/2023	3004.90.79	0,40	5102	CMP	780,00	0,5200	405,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I04296	QUETIAPINA 25MG (C1) NOME COMERCIAL: QUETIPIN - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 21030168 Qnde: 6.000,00 Venc. 01/03/2023	3004.90.79	5,40	5102	CMP	6.000,00	0,2200	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I02926	MORFINA SULF 10MG/ML 1ML (A1) NOME COMERCIAL: DOLO MOFF - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2123471 Qnde: 2.000,00 Venc. 30/06/2022	3004.90.99	0,40	5102	AMP	2.000,00	2,0600	4.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PE 63/21 EMP 21025272/21 REQ 1017/21 HURCG Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 480/21 Tipo de Licitacao: 3 - 5950 Empenho - 21025272/21 Número do pedido: 62875 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 185213
SÉRIE: 1

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 182157

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4121 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1821 5718 9334 5632

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141210169900419 - 06/08/2021 15:32:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

9018057929

02.816.696/0001-54

1545

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE		CNPJ / CPF 08.597.121/0001-74		DATA DE EMISSÃO 06/08/2021	
ENDERECO RUA PIQUIRI, 170		BAIRRO DISTRITO REBOUCAS		CEP 80.210-170	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 05/09/2021 Valor: 16.555,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.555,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 139	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
104629	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML (R) NOME COMERCIAL: BLAUBIMAX - FABRICANTE: BLAU Lote 19J08H162A Qide: 100,00 Venc: 08/10/2022	3002.15.90	7.40	5102	F/A	100,00	55,5555	5.555,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100114	ACIDOS GRAXOS ES-VITA+E 100ML ALM NOME COMERCIAL: DERMAEX - FABRICANTE: NUTRIEX Lote 21060101 Qide: 3.250,00 Venc: 09/06/2023	1512.19.19	0.40	5102	FRC	3.250,00	3,3846	10.999,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Licitacao: 3 - 5715 Empenho - 21017032/21 Número do pedido: 58852 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINHEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331	RESERVADO AO FISCO
***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0	

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.017,50

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 182157
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 180350

Série: 1
Folha: 1 / 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

1546

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE		CNPJ / CPF 08.597.121/0001-74		DATA DE EMISSÃO 15/07/2021	
ENDEREÇO RUA PIQUIRI, 170		BAIRRO REBOUCAS	DISTRITO	CEP 80.210-170	DATA ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX 4133304332	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
FATURA / DUPLICATAS					

Fatura: 001 Vencimento: 14/08/2021 Valor: 10.522,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.522,13
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				10.522,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 29	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I02459	IPRATROPIA BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 2433168 Qtde: 72,00 Venc. 04/06/2022, Lote 2433169 Qtde: 728,00 Venc. 03/08/2022	3004.90.69	5.40	5102	FRC	800,00	1,0921	873,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I02470	ISOSSORBIDA 10MG ML 01ML NOME COMERCIAL: CORONAR - FABRICANTE: BIOLAB-SANUS Lote 1050663 Qtde: 100,00 Venc. 28/02/2023	3004.90.59	5.40	5102	AMP	100,00	2,1958	219,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I03003	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 21E75G Qtde: 174,00 Venc. 18/11/2022, Lote 21F142 Qtde: 76,00 Venc. 02/12/2022	3004.20.99	5.40	5102	FRC	250,00	4,8000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I03947	SULFA + TRIMETOPIRA 400+80MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 21F767 Qtde: 2.400,00 Venc. 09/06/2023	3004.90.72	0.40	5102	CMP	2.400,00	0,1888	453,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I04008	TERBUTALINA SULF 0,5MG/ML 1ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AV-002/21 Qtde: 1.000,00 Venc. 31/01/2023	3004.90.99	0.40	5102	AMP	1.000,00	2,4043	2.404,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I04819	LACTULOSE 667MG/ML 120ML XPE AMEIXA NOME COMERCIAL: LACTULIFE - FABRICANTE: NATULAB Lote 2012007 Qtde: 100,00 Venc. 31/12/2022	2106.90.30	0.40	5102	FRC	100,00	7,6735	767,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I02511	LACTULOSE 667MG/ML 120ML XPE AMEIXA NOME COMERCIAL: LACTULOSE - FABRICANTE: NUTRIEX Lote 21020011 Qtde: 600,00 Venc. 08/02/2023	2106.90.30	0.40	5102	FRC	600,00	7,6735	4.604,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>***** DADOS BANCÁRIOS *****</p> <p>- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4</p> <p>- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p>	

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	NF-e Nº 180350 SÉRIE: 1
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p> <p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 184350

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4121 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1843 5017 5315 6015

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141210195729749 - 08/09/2021 14:17:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	IE SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

1547

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE		CNPJ / CPF 08.597.121/0001-74		DATA DE EMISSÃO 08/09/2021	
ENDEREÇO RUA PIQUIRI, 170		BAIRRO DISTRITO REBOUCAS		CEP 80.210-170	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX 4133304332	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 08/10/2021 Valor: 147.033,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 147.033,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 22	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

COD. PFD.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I00812	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML SP NOME COMERCIAL: NEOCAINA - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 20110385 Qtde: 280,00 Venc. 02/11/2023, Lote 21030075 Qtde: 320,00 Venc. 01/03/2024	3004.90.61	0.40	5102	AMP	600,00	7,0100	4.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I02326	HALOPERIDOL 5MG (C1) DU NOME COMERCIAL: HALO - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 21030274 Qtde: 600,00 Venc. 01/03/2023	3004.90.69	0.40	5102	CMP	600,00	0,2100	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I03022	NOREpinefrina Hemitart 2mg ml 4ml NOME COMERCIAL: HYPONOR - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 20101544 Qtde: 900,00 Venc. 31/10/2022	3003.90.99	0.40	5102	AMP	900,00	7,1300	6.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I03024	NOREpinefrina Hemitart 2mg ml 4ml (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 21050719 Qtde: 600,00 Venc. 31/05/2023, Lote 21050718 Qtde: 16.250,00 Venc. 31/05/2023	3003.90.99	0.40	5102	AMP	16.850,00	7,1300	120.140,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I00077	ACICLOVIR 200MG NOME COMERCIAL: HERVIRAX - FABRICANTE: PHARLAB Lote 21002987 Qtde: 500,00 Venc. 31/05/2023	3004.90.69	0.40	5102	CMP	500,00	0,2020	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I05018	NOREpinefrina Hemitart 2mg ml 4ml NOME COMERCIAL: - - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 21070176 Qtde: 2.250,00 Venc. 01/11/2021	3004.90.99	0.40	5102	AMP	2.250,00	7,1300	16.042,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 444/21 Tipo de Licitacão: 3 - 5523 Empenho - 21024847/21 Número do pedido: 62235 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINHEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 184350
SÉRIE: 1

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 176273
Série: I
Folha: 1 / 1



Chave de acesso
4121 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1762 7315 7045 0224

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de autorização de uso
141210108485116 - 20/05/2021 16:34:04

1548

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE		CNPJ / CPF 08.597.121/0001-74	DATA DE EMISSÃO 20/05/2021	
ENDEREÇO RUA PIQUIRI, 170		BAIRRO / DISTRITO REBOUCAS	CEP 80.210-170	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX 4133304332	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 19/06/2021 Valor: 18.717,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.717,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I00318	AMICACINA 500MG/2ML (G) IM/IV NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9070110 Qnde: 1.500,00 Venc: 03/01/2023	3004.90.99	0.40	5102	AMP	1.500,00	2,2828	3.424,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I00336	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 24441577 Qnde: 1.000,00 Venc: 22/07/2022	3004.90.39	0.40	5102	CMP	1.000,00	0,1077	107,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I04210	VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC NOME COMERCIAL: ESKAVIT - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AU-006-20 Qnde: 1.550,00 Venc: 30/11/2022	3004.90.99	0.40	5102	AMP	1.550,00	1,7850	2.766,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I02625	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G NOME COMERCIAL: LABCAINA - FABRICANTE: PHARLAB Lote 20005865 Qnde: 1.317,00 Venc: 31/10/2022, Lote 20005868 Qnde: 587,00 Venc: 31/10/2022	3004.90.43	0.40	5102	TUB	1.904,00	2,1000	3.998,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I04776	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG NOME COMERCIAL: SUCCITRAT - FABRICANTE: BLAU Lote 21031223 Qnde: 510,00 Venc: 23/03/2023	3004.90.99	5.40	5102	F/A	510,00	16,5100	8.420,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 213/21 Tipo de Licitacão: 3 - 5284 Empenho - 21010267/21 Número do pedido: 55061 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERIAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINHEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 176273
SÉRIE: 1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1.452, Cara-Cara, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CNPJ sob número 02.816.696/0001-54 e Inscrição Estadual nº. 90180579-29, cumpriu com as obrigações referente fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

- Contrato de Fornecimento nº266/2010-PMC
- Contrato de Fornecimento nº297/2010-PMC
- Contrato de Fornecimento nº074/2012-PMC
- Contrato de Fornecimento nº158/2012-PMC
- Contrato de Fornecimento nº291/2012-PMC
- Contrato de Fornecimento nº320/2013-PMC
- Contrato de Fornecimento nº016/2014-PMC
- Contrato de Fornecimento nº199/2014-PMC
- Contrato de Fornecimento nº171/2015-PMC
- Contrato de Fornecimento nº353/2015-PMC
- Contrato de Fornecimento nº303/2016-PMC
- Contrato de Fornecimento nº261/2018-PMC
- Contrato de Fornecimento nº091/2019-PMC
- Contrato de Fornecimento nº373/2019-PMC
- Contrato de Fornecimento nº218/2020-PMC

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 24 de janeiro de 2.022.


Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PONTAMED
FARMACEUTIC
A LTDA:
02816696000154
Assinado digitalmente por PONTAMED
FARMACEUTICA LTDA-02816696000154
DN: G-BR OU-ICP-Brasil S-PR, L-Ponta
Grossa, OU-AC CERTIFICA MINAS v5,
OU-43797814000110, OU-Presencial,
OU-Certificado PJ A1, CN-PONTAMED
FARMACEUTICA LTDA-02816696000154
Razão: Empresa de medicamentos
Localizada: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022/1/25 13:49:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892501228603515872>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892501228603515872-1
Data: 25/01/2022 13:56:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78931-KFHK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:56:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1550

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartórcia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 10:23:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

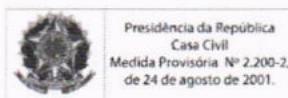
¹Código de Autenticação Digital: 72892501228603515872-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c466ad84c54cf53ae6dbff5fe6d238f36174037637b4b2c3391fc4afde385cd2fc4c42
505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



ICP
Brasil
#



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 144460

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 6012 8506 9468

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

1551

Protocolo de autorização de uso
141200015960236 - 27/01/2020 14:55:50

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE			CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35		DATA DE EMISSÃO 27/01/2020	
ENDERECO RUA OTTO GAERTNER, 65			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.181-300	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Cambe	FONE / FAX 4331740187	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 26/02/2020 Valor: 10.119,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.119,40	1.821,50	0,00	0,00	10.119,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.119,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDERECO AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 100,00 Kg	PESO LÍQUIDO 100,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UIS D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505567 Qnde: 400,00 Venc: 24/08/2021	3004.10.13	5,00	5102	F-A	400,00	8,1400	3.256,00	3.256,00	586,08	0,00	18,00	0,00
101339	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19630107 Qnde: 1.800,00 Venc: 31/03/2022	3004.90.79	0,00	5102	CMP	1.800,00	0,1990	358,20	358,20	64,48	0,00	18,00	0,00
101618	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9075042 Qnde: 360,00 Venc: 11/09/2021	3004.90.64	5,00	5102	AMP	360,00	0,5700	205,20	205,20	36,94	0,00	18,00	0,00
101708	DIPIRONA SOD 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A357 Qnde: 58.500,00 Venc: 02/01/2022, Lote 20A359 Qnde: 31.500,00 Venc: 02/01/2022	3004.90.69	5,00	5102	CMP	90.000,00	0,0700	6.300,00	6.300,00	1.134,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872
Despesa - 586/20 Número do pedido: 27710 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIELINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43) 3174-0187

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-4

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.821,50

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 144460
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 148858

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1488 5815 2711 9782

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

1552

DESTINATÁRIO REMETENTE

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE EMISSÃO
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	01/04/2020
MUNICÍPIO Cambe	FONE / FAX 4331740187	UF PR	DATA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 01/05/2020 Valor: 15.838,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.838,00	2.850,84	0,00	0,00	15.838,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15.838,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				80.227.796/0001-59
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa			PR	2010436039

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 0,00 Kg 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100336	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENFRICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 24441530 Qide: 70.000,00 Venc. 05/12/2021	3004.90.39	0,00	5102	CMP	70.000,00	0,0300	2.100,00	2.100,00	378,00	0,00	18,00	0,00
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222818 Qide: 45.000,00 Venc. 12/12/2021	3004.90.69	5,00	5102	CMP	45.000,00	0,1100	4.950,00	4.950,00	891,00	0,00	18,00	0,00
101035	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (G) C/DOS NOME COMERCIAL: GENFRICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 28882658 Qide: 300,00 Venc. 30/09/2021	3004.20.52	5,00	5102	FRC	300,00	5,0900	1.527,00	1.527,00	274,86	0,00	18,00	0,00
101256	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1912929 Qide: 60.000,00 Venc. 30/11/2021	3004.90.69	0,00	5102	CMP	60.000,00	0,0530	3.180,00	3.180,00	572,40	0,00	18,00	0,00
101311	CLORETO POTASSIO 6% 100ML NOME COMERCIAL: IONCLOR - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B26E Qide: 50,00 Venc. 15/02/2022	3004.90.99	5,00	5102	FRC	50,00	1,8000	90,00	90,00	16,20	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: AL-DOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619041 Qide: 15.000,00 Venc. 24/07/2022	3004.32.20	0,00	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18,00	0,00
102829	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B42A Qide: 50.000,00 Venc. 04/02/2022	3004.90.76	5,00	5102	CMP	50.000,00	0,0320	1.600,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00
103003	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARIOL Lote 180497A Qide: 100,00 Venc. 31/05/2020	3004.90.41	0,00	5102	FRC	100,00	0,6500	65,00	65,00	11,70	0,00	18,00	0,00
	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A45C Qide: 100,00 Venc. 14/07/2021	3004.20.99	5,00	5102	FRC	100,00	3,7900	379,00	379,00	68,22	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872 Empenho - 5403/20 Número do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43) 3174-0187	
***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0	

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.850,84

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 148858
SÉRIE: 1

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 154044

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0602 8166 9600 0154 5500 1000 1540 4413 9895 4951

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

1553

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	09.406.126/0001-35	22/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331740187	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 22/07/2020 Valor: 8.616,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.616,00	1.550,88	0,00	0,00	8.616,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.616,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				80.227.796/0001-59
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa			PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
33	CAIXA			75,00 Kg	75,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101336	CLORPROMAZINA CLOR 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19050063 Qtd: 5.000,00 Venc: 02/05/2022	3004.90.79	0,00	5102	CMP	5.000,00	0,2100	1.050,00	1.050,00	189,00	0,00	18,00	0,00
101339	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19120093 Qtd: 5.200,00 Venc: 02/12/2022, Lote 19120097 Qtd: 4.800,00 Venc: 31/12/2022	3004.90.79	0,00	5102	CMP	10.000,00	0,1990	1.990,00	1.990,00	358,20	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619058 Qtd: 15.000,00 Venc: 07/11/2022	3004.32.20	0,00	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18,00	0,00
102211	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20D376 Qtd: 100.000,00 Venc: 25/03/2022	3004.90.76	5,00	5102	CMP	100.000,00	0,0320	3.200,00	3.200,00	576,00	0,00	18,00	0,00
103003	NISTATINA 100.000IU/ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20C257 Qtd: 100,00 Venc: 03/09/2021	3004.20.99	5,00	5102	FRC	100,00	3,7900	379,00	379,00	68,22	0,00	18,00	0,00
101340	CLORPROMAZINA CLOR 25MG 5ML (C1) (G) IM NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 20020352 Qtd: 50,00 Venc: 28/02/2022	3004.90.69	0,00	5102	AMP	50,00	1,0000	50,00	50,00	9,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872 Empenho - 8747/20 Número do pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43) 3174-0187</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.550,88</p>	
RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 154044
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 155377

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:

4120 0702 8166 9600 0154 5500 1000 1553 7716 0608 7041

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/porta/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

1554

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35		DATA DE EMISSÃO 10/07/2020	
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.181-300	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Cambe		FONE / FAX 4331740187	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 09/08/2020 Valor: 7.576,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 7.576,08	VALOR DO ICMS 1.363,69	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.576,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDERECO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 27	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,00 Kg	PESO LÍQUIDO 50,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222966 Qtde: 60.000,00 Venc: 10/06/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMP	60.000,00	0,1100	6.600,00	6.600,00	1.188,00	0,00	18,00	0,00
104757	SULFA + TRIMETOPRIMA 400+80MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19H10P Qtde: 9.960,00 Venc: 26/08/2021	3004.90.72	0.00	5102	CMP	9.960,00	0,0980	976,08	976,08	175,69	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872 Empenho - 8747/20 Número do pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIELINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187	RESERVADO AO FISCO
***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0	

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.363,69

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 155377 SÉRIE: 1
---	---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 156877

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1568 7718 9045 2485

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

1555

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 03/08/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO Cambe	FONE / FAX 4331740187	UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 02/09/2020 Valor: 18.705,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 18.705,00	VALOR DO ICMS 3.366,90	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.705,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDERECO AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 47	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 150,00 Kg	PESO LÍQUIDO 150,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101708	DIPIRONA SOD 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20G61K Qnde: 263.500,00 Venc: 13/07/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMP	263.500,00	0,0700	18.445,00	18.445,00	3.320,10	0,00	18,00	0,00
104744	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: CIMED Lote 2007805 Qnde: 400,00 Venc: 13/04/2022	3004.90.41	0,00	5102	FRC	400,00	0,6500	260,00	260,00	46,80	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872
Empenho - 5403/20 Número do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
GUIELINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43) 3174-0187

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.366,90

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 156877
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 159506

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1595 0616 4214 1594

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

1556

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35		DATA DE EMISSÃO 17/09/2020	
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.181-300	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Cambe		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 17/10/2020 Valor: 7.397,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 7.397,00	VALOR DO ICMS 1.331,46	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.397,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDERECO AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa				INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 55,00 Kg	PESO LÍQUIDO 55,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31223036 Qtde: 35.000,00 Venc: 24/07/2022	3004.90.69	5,00	5102	CMP	35.000,00	0,1100	3.850,00	3.850,00	693,00	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B620017 Qtde: 15.000,00 Venc: 07/07/2023	3004.32.20	0,00	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18,00	0,00
102211	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20E28E Qtde: 31.500,00 Venc. 01/04/2022, Lote 20G07R Qtde: 18.500,00 Venc. 13/07/2022	3004.90.76	5,00	5102	CMP	50.000,00	0,0320	1.600,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
----------------------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872 Empenho - 13665/2020 Número do pedido: 40091 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43) 3174-0187 ***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0 Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.331,46	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 159506
SÉRIE: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará. Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br / pedidos@pontamed.com.br, representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103/21, referente ao PP 44/21

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 31 de janeiro de 2022.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Av. Presidente Bernardes, 809 86.600-000
(43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624 Rolândia-Paraná
www.rolandia.pr.gov.br

Prefeitura de
Rolândia

Assinado por 1 pessoa: **JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/3C91-4CBD-8C4D-68FA>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893101221892057001>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893101221892057001-1
Data: 31/01/2022 17:04:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83354-Y9BM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vâlber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:19:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Introduções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C91-4CBD-8C4D-68FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-33) em 31/01/2022 16:53:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/3C91-4CBD-8C4D-68FA>

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:
02816696000154
 Assinado digitalmente por PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. 02816696000154
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ponta Grossa, OU=AC CERTIFICA MINAS V5, OU=Certificado 7814000110, OU=Certificado, OU=Certificado PJ AT, CN=PONTAMED FARMACEUTICA LTDA 02816696000154
 Razão: Eu revisei este documento
 Localização: PONTA GROSSA - PR
 Data: 2022.01.31 17:00:12-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893101221892057001>



Autenticação Digital Código: 72893101221892057001-2
 Data: 31/01/2022 17:04:46
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM83355-H8IS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:19:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tuteis/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartórvia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 10:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

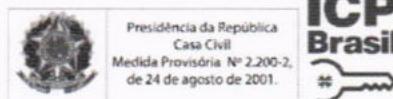
¹Código de Autenticação Digital: 72893101221892057001-1 a 72893101221892057001-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d76b8daca9c529bdd4506a7677cf3af05a67400494f2c5115ce6eac4665c08d4809c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 136511

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1115 8493 7198

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

Protocolo de autorização de uso
141190168212571 - 18/09/2019 11:44:16

1560

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08		DATA DE EMISSÃO 18/09/2019	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.600-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Rolandia		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 18/10/2019 Valor: 19.079,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 19.079,84	VALOR DO ICMS 3.434,37	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.079,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 109	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 280,00 Kg	PESO LÍQUIDO 280,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100002	AAS 100MG NOME COMERCIAL: DOMERC - FABRICANTE: IMEC Lote 0455453 Qnde: 84.000,00 Venc: 03/07/2021	3004.90.24	3.00	5102	CMP	84.000,00	0,0180	1.512,00	1.512,00	272,16	0,00	18,00	0,00
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: REPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505542 Qnde: 900,00 Venc: 31/05/2021	3004.10.13	5,00	5102	F A	900,00	7,9400	7.146,00	7.146,00	1.286,28	0,00	18,00	0,00
101596	DEXCLORFENIRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1900349 Qnde: 8.000,00 Venc: 31/01/2021	3004.90.69	0,00	5102	CMP	8.000,00	0,0560	448,00	448,00	80,64	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619021 Qnde: 25.000,00 Venc: 12/04/2022	3004.32.20	0,00	5102	CMP	25.000,00	0,1300	3.250,00	3.250,00	585,00	0,00	18,00	0,00
103219	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18J312 Qnde: 25.000,00 Venc: 27/09/2020, Lote 18J313 Qnde: 17.000,00 Venc: 27/09/2020	3004.90.45	5,00	5102	CMP	42.000,00	0,0370	1.554,00	1.554,00	279,72	0,00	18,00	0,00
100187	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19H301 Qnde: 1.100,00 Venc: 20/08/2021	3004.90.63	5,00	5102	FRC	1.100,00	0,99600	1.056,00	1.056,00	190,08	0,00	18,00	0,00
	AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19E38H Qnde: 15.960,00 Venc: 18/05/2021	3004.10.12	5,00	5102	CAP	15.960,00	0,1400	2.234,40	2.234,40	402,19	0,00	18,00	0,00
104537	PREDNISONA 5MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: SANVAL Lote AX325 Qnde: 3.000,00 Venc: 31/07/2021	3004.32.10	0,00	5102	CMP	3.000,00	0,0620	186,00	186,00	33,48	0,00	18,00	0,00
103115	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18H075 Qnde: 30.240,00 Venc: 31/01/2020	3004.90.99	5,00	5102	CAP	30.240,00	0,0560	1.693,44	1.693,44	304,82	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PRECO - 215/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2629 Empenho - 9464/19 Número do pedido: 21467 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAÚDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165	RESERVADO AO FISCO
***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0	Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.434,37

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 136511 SÉRIE: 1
---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 136512

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:

4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1219 3254 8691

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141190168362124 - 18/09/2019 14:41:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

1561

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA			CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08		DATA DE EMISSÃO 18/09/2019	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.600-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Rolandia	FONE / FAX 4332558600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 18/10/2019 Valor: 11.658,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 11.658,84	VALOR DO ICMS 2.098,59	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.658,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDERECO AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222510 Qtd: 3.000,00 Venc. 30/06/2021, Lote 31222517 Qtd: 62.000,00 Venc. 30/06/2021	3004.90.69	5,00	5102	CMP	65.000,00	0,1100	7.150,00	7.150,00	1.287,00	0,00	18,00	0,00
102177	FLUOXETINA CLOR 20MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 25722750 Qtd: 34.020,00 Venc. 18/04/2021, Lote 25722774 Qtd: 30.800,00 Venc. 30/06/2021	3004.90.39	0,00	5102	CAP	64.820,00	0,0620	4.018,84	4.018,84	723,39	0,00	18,00	0,00
102625	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G NOME COMERCIAL: LABCAINA - FABRICANTE: PHARLAB Lote 19001522 Qtd: 200,00 Venc. 30/04/2021	3004.90.43	0,00	5102	TUB	200,00	2,4500	490,00	490,00	88,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PRECO - 96/19 Tipo de Licitacao: 4 - 2651 Empenho - 9471/19 Número do pedido: 21464 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165	RESERVADO AO FISCO
***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0	

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.098,59

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 136512
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 144338

Série: 1
Folha: 1 / 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

1562

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08		DATA DE EMISSÃO 23/01/2020	
ENDERECO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.600-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Rolandia		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 22/02/2020 Valor: 20.233,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 20.233,50	VALOR DO ICMS 3.642,03	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.233,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDERECO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 114	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 160,00 Kg	PESO LÍQUIDO 160,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

COD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100185	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 17130017 Qnde: 700,00 Venc. 31/08/2021	3004.90.63	0,00	5102	FRC	700,00	0,9600	672,00	672,00	120,96	0,00	18,00	0,00
100369	AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 92060143 Qnde: 2.000,00 Venc. 04/09/2021, Lote 92060160 Qnde: 26.000,00 Venc. 31/10/2021	3004.10.12	0,00	5102	CAP	28.000,00	0,1400	3.920,00	3.920,00	705,60	0,00	18,00	0,00
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S.D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505567 Qnde: 700,00 Venc. 24/08/2021	3004.10.13	5,00	5102	F/A	700,00	7,9400	5.558,00	5.558,00	1.000,44	0,00	18,00	0,00
101596	DEXCLORFENIRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1900349 Qnde: 500,00 Venc. 31/01/2021	3004.90.69	0,00	5102	CMP	500,00	0,0560	28,00	28,00	5,04	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619038 Qnde: 19.000,00 Venc. 30/06/2022	3004.32.20	0,00	5102	CMP	19.000,00	0,1300	2.470,00	2.470,00	444,60	0,00	18,00	0,00
102862	METRONIDAZOL 250MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19K434 Qnde: 6.100,00 Venc. 04/11/2021	3004.90.66	5,00	5102	CMP	6.100,00	0,0950	579,50	579,50	104,31	0,00	18,00	0,00
	MICONAZOL 20MG/G 80G VAGINAL C/14 APLIC (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19F30D Qnde: 200,00 Venc. 14/06/2021	3004.90.66	5,00	5102	TUB	200,00	5,0000	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00
103113	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 1230/19 Qnde: 84.500,00 Venc. 31/10/2021	3004.90.99	0,00	5102	CAP	84.500,00	0,0540	4.563,00	4.563,00	821,34	0,00	18,00	0,00
103219	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19K18C Qnde: 39.000,00 Venc. 08/11/2021	3004.90.45	5,00	5102	CMP	39.000,00	0,0370	1.443,00	1.443,00	259,74	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 215/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2629
Empenho - 221/20 Número do pedido: 27667 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAÚDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.642,03

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 144338
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 151880

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1518 8013 2742 9032

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141200086453152 - 15/05/2020 16:58:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

1563

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08		DATA DE EMISSÃO 15/05/2020	
ENDERECO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.600-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Rolandia	FONE / FAX 4332558600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 14/06/2020 Valor: 1.090,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.090,80	196,34	0,00	0,00	1.090,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF 80.227.796/0001-59
ENDERECO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,00 Kg	PESO LÍQUIDO 18,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I02843	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML NOME COMERCIAL: METROFARMA - FABRICANTE: FARMACE Lote MT20D007 Qtde: 3.600,00 Venc. 03/04/2022	3003.90.51	0.00	5102	AMP	3.600,00	0,3030	1.090,80	1.090,80	196,34	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN	0,00
	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 023/2020 Tipo de Licitacao: 4 - 3435 Empenho - 1808/20 Número do pedido: 29903 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAÚDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165	RESERVADO AO FISCO
***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0	

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 196,34

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 151880 SÉRIE: 1
---	---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84632-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 158051

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1580 5118 0977 4706

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

1564

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA			76.288.760/0001-08		21/08/2020	
ENDERECO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.600-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Rolandia	FONE / FAX 4332558600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/09/2020 Valor: 537,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
537,60	96,77	0,00	0,00	537,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDERECO AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,00 Kg	PESO LÍQUIDO 4,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101256	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2006295 Qtd: 9.600,00 Venc: 31/05/2022	3004.90.69	0.00	5102	CMP	9.600,00	0,0560	537,60	537,60	96,77	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 141/20 Tipo de Licitacão: 4 - 4088 Despesa - 9665/20 Número do pedido: 38924 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAÚDE - AVENIDA ROMÁRIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 96,77</p>	
RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 158051
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 162885

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1628 8514 0317 5477

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

1565

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08	DATA DE EMISSÃO 09/11/2020
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000
MUNICÍPIO Rolandia	FONE / FAX 4332558600	UF PR

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 09/12/2020 Valor: 1.792,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 1.792,00	VALOR DO ICMS 322,56	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.792,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDERECO AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,00 Kg	PESO LÍQUIDO 20,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102086	FENOBARBITAL 100MG (B1) DU NOME COMERCIAL: FENOCRIS - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19060599 Qide: 22.400,00 Venc: 07/06/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	22.400,00	0,0800	1.792,00	1.792,00	322,56	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00	0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISRCO DE PRECO - 023/2020 Tipo de Licitacao: 4 - 3435
Empenho - 7072/20 Número do pedido: 36153 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolandia / PR CEP:
86600-165

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 322,56

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 162885
SÉRIE: 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO N° 2.911 / ANO XII / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2020

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	4
- DIVERSOS.....	4
- SMMA.....	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	5
- FMS.....	7
- IPLAN.....	8
- CPS.....	8
- AMTT.....	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	14
-------------------------	----

LEIS

L E I N° 13.780, de 12/08/2020

Estabelece diretrizes para a "Infância sem Pornografia", no âmbito do Município de Ponta Grossa, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 22 de julho de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 397/2017, de autoria do Vereador Felipe Passos, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Esta lei dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição especial de fragilidade psicológica.

Art.2º - Incumbe à família criar e educar seus filhos, crianças ou adolescentes, em consonância com o Art. 229 da Constituição Federal e Art. 1.634 do Código Civil.

Parágrafo único - Os pais ou responsáveis têm direito que seus filhos recebam uma educação que esteja em consonância com o que dispõe o item 4 do art. 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos.

Art.3º - Os serviços públicos e os eventos patrocinados pela Administração Pública Municipal devem respeitar as leis federais que proíbem a divulgação ou o acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir proteção face a conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.

§ 1º - O disposto neste artigo se aplica, também, a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que, didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou disponibilizado às crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento autorizado ou patrocinado pela Administração Pública Municipal, inclusive mídias e redes sociais.

§ 2º - Considera-se pornográfico ou obsceno audio, vídeo, imagem, desenho ou texto escrito ou lido, cujo conteúdo descreva ou contenha palavrões, imagem erótica, de relação sexual ou de ato libidinoso.

§ 3º - A apresentação científico-biológica de informações sobre o ser humano e seu sistema reprodutivo é permitida, desde que respeitada a idade apropriada.

Art.4º - Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos, espetáculos públicos, programas de rádio e televisão, ou redes sociais, a Administração Pública Municipal fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto no art. 3º desta lei pelo contratado, patrocinado ou beneficiado.

Parágrafo único - O disposto neste artigo se aplica, também, às contratações de propaganda ou publicidade, assim como os atos, de concessão de benefícios fiscais ou creditícios.

Art.5º - A violação ao disposto nesta lei implicará a pessoa física ou jurídica contratada ou patrocinada pelo Município de Ponta Grossa, na imposição de multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato ou do patrocínio.

Parágrafo único - Na hipótese da violação desta lei ocorrer por ato de servidor público, deverão ser aplicadas as penalidades previstas nas leis municipais vigentes ao tempo do cometimento da infração, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

Art.6º - Qualquer pessoa jurídica ou física, inclusive pais ou responsáveis, poderá oferecer representação à Administração Pública Municipal e ao Ministério Público quando houver violação ao disposto nesta lei.

Art.7º - Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I N° 13.784, de 14/08/2020

Denomina de EDISON ZURBARAN PARANAENSE BASTOS a Rua nº 02, do Loteamento ECOPARK - Pilão de Pedra, Bairro Neves, neste cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 27 de julho de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 114/2020, de autoria do Vereador Mingo Menezes, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica denominada de EDISON ZURBARAN PARANAENSE BASTOS a Rua nº 02, do Loteamento ECOPARK - Pilão de Pedra, Bairro Neves, neste cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I N° 13.785, de 14/08/2020

Denomina de JOSÉ DE ALMEIDA a Rua "C", do Loteamento Campo Real, Bairro Cará-Cará, neste cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 27 de julho de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 122/2020, de autoria do Vereador Mauricio Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica denominada de JOSÉ DE ALMEIDA a Rua "C", do Loteamento Campo Real, Bairro Cará-Cará, neste cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I N° 13.787, de 14/08/2020

Denomina de CLÁUDIO HOHMANN a Rua "A", do Loteamento Campo Real, Bairro Cará-Cará, neste cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 03 de agosto de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 120/2020, de autoria do Mauricio Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica denominada de CLÁUDIO HOHMANN a Rua "A", do Loteamento Campo Real, Bairro Cará-Cará, neste cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I N° 13.789, de 12/08/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a KLS Serviços de Coleta Ltda., conforme específica

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 05 de agosto de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à KLS Serviços de Coleta Ltda, o imóvel de propriedade do Município de Ponta Grossa, situado no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, Quadrante SE, Bairro do Cará-Cará, identificado como Área de terreno 29/B (vinte e nove barra B) com as seguintes características, metragens e confrontações:

Área de terreno n. 29/B:

Área de terreno denominada 29/B (vinte e nove barra B), oriunda da subdivisão da área 29, quadra nº 29 (vinte e nove), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 15.3.37.56.0816.000, situada no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, neste Município, distante 100m (cem metros) da Rua n. 8, medindo 100m (cem metros) de frente para a Avenida José Carlos Gomes, lado por, por 160m (cento e sessenta metros) de frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com a área n. 29/A, de propriedade do Município de Ponta Grossa, do lado esquerdo, com as áreas n. 29/D e 29/E, ambas de propriedade do Município de Ponta Grossa, e do fundo, com parte da área n. 29/C, de propriedade do Município de Ponta Grossa, com a área total de 16.000m² (dezesseis mil metros quadrados), imóvel objeto da Matrícula n. 39.037, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa Pr.

Art.2º - Constituem encargos da donatária:

- utilizar o imóvel doado para instalação de indústria com aliviadas de fabricação de blocos e pavers, reciclagem de vidros e transbordo de resíduos de Classe I e II para atender os passivos das indústrias, com área construída mínima de 850m² (oitocentos e sessenta metros quadrados);
- garantir no empreendimento o mínimo de 11 (onze) empregos diretos;
- investir no imóvel o valor mínimo de R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais);
- assegurar o acesso do trabalhador adolescente à escola, bem como outros encargos em lei preconizados pelo PRODESI.

Art.3º. O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, não for iniciada a construção a que se destina ou se a obra não for concluída dentro de 02 (dois) anos, a contar da mesma data, ou ainda se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação ou descumprido qualquer outro encargo.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2020.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
 Procurador Geral do Município

L E I N° 13.791, de 14/08/2020

Denomina de DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO a Rua "G", do Loteamento Jardim das Flores, Bairro Neves, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 05 de agosto de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 139/2020, de autoria do Vereador Magno Zanellato, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica denominada de DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO a Rua "G", do Loteamento Jardim das Flores, Bairro Neves, nesta cidade.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2020.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
 Procurador Geral do Município

L E I N° 13.805, de 26/08/2020

Altera a Lei 10.329, de 04/08/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 19 de agosto de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 129/2020, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. A Lei n. 10.329, de 04/08/2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º...

§ 2º. O PMRV garantirá a vigilância para os veículos depositados diuturnamente, através da Guarda Municipal ou empresa privada contratada mediante processo licitatório, a partir do recebimento do veículo até a sua efetiva liberação. (NR)

§ 3º. As competências previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela AMTT ou através de empresa privada, contratada mediante processo licitatório. (AC)

Art. 11. O prazo de permanência de qualquer veículo no PMRV é de 60 (sessenta) dias. (NR)

§ 1º. Fendo o prazo de que trata este artigo o veículo será levado a leilão pela chefia responsável pelo PMRV da AMTT, a quem compete promover:

I. Notificações aos condutores ou proprietários;

II. Solicitação para desvinculação de débitos, restrições ou constrições dos veículos por entidades governamentais e não governamentais;

III. Avaliação e classificação dos veículos;

IV. Realização de leilão, mediante contratação de leiloeiro público oficial matriculado na Jusépa;

V. Definição de datas e demais procedimentos para o leilão.

§ 2º. O produto da alienação custeará o montante dos débitos tributários, multas vinculadas ao veículo, despesas de remoção e estada, despesas efetuadas com o leilão e demais encargos legais, e o restante, se houver, será depositado em conta bancária específica em favor do proprietário enunciado no Certificado de Registro de Veículo.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2020.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
 Procurador Geral do Município

L E I N° 13.809, de 26/08/2020

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.701.680,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 24 de agosto de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 191/2020, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.701.680,00(dois milhões, setecentos e um mil e seiscentos e oitenta reais), assim discriminado:

2700 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

27004 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824200441,410 - Aquis. de Equip. e Materiais Perm. Para o Incentivo à Pessoa Com Deficiência -PCD II D, 12/2018

4490.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente – Rec. 990 R\$ 240.000,00

0824400491,450 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Ações do COVID no SUAS – Para Acolhimento

4490.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente – Rec. 1061 R\$ 40.000,00

0824400492,448 - Ações do COVID no SUAS – Para EPI

3390.30.00.0000 - Material de Consumo – Rec. 1061 R\$ 90.000,00

3390.32.00.0000 - Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 1061 R\$ 5.550,00

0824400492,449 - Ações do COVID no SUAS – Para Alimentos

3390.30.00.0000 - Material de Consumo – Rec. 1061 R\$ 243.730,00

3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 1061	R\$	300.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1061	R\$	20.000,00
0824400492,450 – Ações do COVID no SUAS – Para Acolhimento		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1061	R\$	202.400,00
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 1061	R\$	160.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1061	R\$	1.400.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I. Superávit financeiro na fonte de recurso 990 no valor de R\$ 240.000,00.

II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 1061 (fonte padrão TCE/PR – 1022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – COVID-19) no valor de R\$ 2.461.680,00.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2020, no Anexo I, da Lei nº 13.547, de 25/09/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 12.844 de 07/07/2017, Plano Plurianual – PPA:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA	0044 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.410	Aquis. de Equip. e Materiais Perm. Para o Incentivo à Pessoa Com Deficiência -PCD II D, 12/2018	Programa Mantido	01	240.000,00

SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0049 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.450	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Ações do COVID no SUAS – Para Acolhimento	Programa Mantido	01	40.000,00
2.448	Ações do COVID no SUAS – Para EPI	Programa Mantido	01	95.550,00
2.449	Ações do COVID no SUAS – Para Alimentos	Programa Mantido	01	563.730,00
2.450	Ações do COVID no SUAS – Para Acolhimento	Programa Mantido	01	1.762.400,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
 Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO N° 17.659, de 21/08/2020

Prorroga o prazo de validade das licenças sanitárias até 28 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI40846/2020.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo do Estado do Paraná nº. 4, de 8 de abril de 2020, que reconheceu exclusivamente para os fins do caput e incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no Município de Ponta Grossa, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Ponta Grossa se encontra em Situação de Emergência em Saúde, reconhecida pelo Decreto nº. 17.100/2020;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir o isolamento social, como forma indispensável para a evitar a proliferação do vírus causador da COVID-19;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais decorrentes das medidas sanitárias de isolamento e distanciamento social para proteção durante o período de pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito de funcionamento regular das atividades econômicas que dependem de fiscalização e emissão de licença sanitária,

DEC RETA

Art.1º. Fica PRORROGADO o prazo de validade das licenças sanitárias até 28 de fevereiro de 2021.

Art.2º. A partir de 4 de janeiro de 2021 o processo de fiscalização e licenciamento sanitário será retomado em sua integralidade, cabendo aos agentes econômicos a adoção das medidas legalmente previstas para a renovação das licenças a partir dessa data.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
 Procurador Geral do Município

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
 Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
 Data: 2020-08-21T10:45:00-03:00
 Cpf: 0841085300120
 CN: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
 Orgao: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 Localizacao: PONTA GROSSA - PR
 Data: 2022-10-01 09:15:30-03:00
 Port: Reader Version: 10.1.1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO N° 3.382 / ANO XIV / 20 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS1
- LICITAÇÕES3
- CONTRATOS6
- SMMA7
- DIVERSOS7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AID12
- FMSPC13
- PROLAR19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL19
--------------------------	-----

DECRETOS

DECRETO N° 20.500, de 29/06/2022

Prolonga os efeitos do Decreto n° 17.659, de 21/08/2020, até o dia 31 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI 45269/2021,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais decorrentes das medidas sanitárias de isolamento e distanciamento social para proteção durante o período de pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito de funcionamento regular das atividades econômicas que dependem de fiscalização e emissão de licença sanitária;

CONSIDERANDO demanda reprimida de processos de inspeção para renovação de licença sanitária decorrente do período de pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

DECRETA

Art.1º. Fica PRORROGADO, os efeitos do Decreto n° 17.659, de 21/08/2020, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 20.521, de 1º/07/2022

Altera o Decreto n° 20.294/2022, conforme específica

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista os Decretos n°s 20.294/2022 e 20.348/2022, e o contido no protocolado SEI 54504/2022.

RESOLVE

Art.1º. O Decreto 20.294/2022, com alteração do Decreto 20.348/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º-A. CAROLINA SACHET AIMI, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 17, código CC 17/31, do Gabinete da Prefeita, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, código CC 16/27, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a partir de 1º de julho de 2022. (AC)

Parágrafo único. Conforme art. 20 da Lei n° 14.159/2021, Emprego de provimento em comissão código CC16/27, era anteriormente vinculado a Procuradoria Geral do Município, com a denominação de Assessor de Gabinete.

Art. 2º. ..."

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 20.524, de 1º/07/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 14.159/2021, e o protocolo SEI N° 54502/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUIZ CARLOS BARBOSA para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor Gabinete	CC 11	CC 11/13	Gabinete da Prefeita.
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Parágrafo único. Conforme art. 20 da Lei n. 14.159/2021, Emprego de provimento em comissão código CC11/13, era anteriormente vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com a denominação de Assessor de Gabinete.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 20.522, de 1º/07/2022

Altera o Decreto nº 20.333/2022, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decretos nº 20.333/2022, e o contido no protocolado SEI 54504/2022,

RESOLVE

Art.1º. O Decreto 20.333/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º-A. TAIS SEVERICH, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, código CC 14/15, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 17, código CC 17/31, vinculado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 1º de julho de 2022. (AC)

Art. 2º. ..."

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 20.523, de 1º/07/2022

Altera o Decreto nº 19.233/2021, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decretos nº 19.233/2022, e o contido no protocolado SEI 54504/2022,

RESOLVE

Art.1º. O Decreto 19.233/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. NOMEAR, a partir de 10 de junho de 2021, HEDERSON DIEGO MACHADO, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Esportes, revogado o Decreto nº 19.077, de 1º de junho de 2021. (NR)

"Art. 1º-A. HEDERSON DIEGO MACHADO, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, código CC 10/20, da Secretaria Municipal de Esportes, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, código CC 14/15, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 1º de julho de 2022. (AC)

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA JUNIOR:
00653893957

Assento digitalizado por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
Data: 01/07/2022
Local: P.R. P.R. - P.R. - P.R.
CPF/CNPJ: 00653893957
CNPJ: 23.300.140/0001-10
Data de emissão: 01/07/2022
Data de validade: 01/07/2023
Assinatura: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
Lote: 00653893957
Versão: 00653893957
Data de emissão: 01/07/2022
Data de validade: 01/07/2023
Assinatura: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
Lote: 00653893957
Versão: 00653893957



LICENÇA SANITÁRIA Nº 63238/2021

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARÁ-CARÁ, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

Observação

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011

Protocolo PMPG	Grupo	SubGrupo	Fator Risco	Área Ponderada	Aliquota s/VR
	1	4	2	934,69 m ²	300%

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATÓRIA**.

VÁLIDA ATÉ
07/10/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/10/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
**11839EA9E71B45D049
DE97D879D50F9C**

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO
**ISAIAS MONTES
FILHO**

COORDENADOR(A)
ANA MERI MACIEL

FERNANDO
PARUCKER DA SILVA
JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
DN: C=BR O=ICP-Brasil SUL+AC SOLUTI Multipla v5
CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR 00653893957
Razão: Eu reviso este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.10.03 09:15:58-03'00
Foxit Reader Versão: 10.1.1

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda</p>	
PAGAMENTO PARCELADO	
Parcela	Vencimento
<p>Vencimento: 31/10/22 Valor R\$: 5.608,13 LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.</p>	
TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
5.608,13	

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA		
Tributo SANITARIA 2022	Cadastro 60490	Inscrição Cadastral
Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: / Bairro:CARA-CARA		
Ocupação:		
DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
Código Risco: Código Taxa Localização: Código ISSQN: Área Utilizada:	1,00 1,00 3.636,39	Vig. Sanitaria Alvara Inicial R\$ 5.608,13
Área Terreno Comum(m²): Base Cálculo Comum(R\$): Aliquota Comum(%): Área Verde(m²)		VALOR TOTAL R\$ 5.608,13
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: Bairro: CARA-CARA Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300		

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda</p>	
Tributo: SANITARIA(2 - 20)	
Dados Cadastrais:	Cadastro: 60490
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
Exercício: 2022 Dívida: 220 SubDiv: 0 Parcela: 0	
Complemento:	
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452	
Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300	
Código de Baixa 1220000005957383	Data de Vencimento 31/10/2022
Valor Original R\$ 5.608,13	Valor Correção Monetária R\$ 0,00
Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00
Valor Desconto R\$	R\$ 0,00
Valor a Pagar R\$	5.608,13
Observações: Não receber após o vencimento.	

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda</p>		Parcela: Única Emissão: 03/10/22 Vencimento: 31/10/2022
Tributo: SANITARIA(2 - 20)		Cadastro: 60490
Dados Cadastrais:		
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Exercício: 2022 Dívida: 220 SubDiv: 0 Parcela: 0		
Complemento:		
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452		
Bairro:CARA-CARA CEP: 84032300		
Código de Baixa 1220000005957383 Débito Automático		
	Valor Original R\$ 5.608,13	Valor Correção Monetária R\$
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
	Valor Desconto R\$	
	Valor a Pagar R\$	5.608,13
81690000056-2 08133405202-4 21031122000-3 00005957383-2		



**Boletos e convênios, com código de barra, contas**G3320309263574171
03/10/2022 09:30:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.30.35
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV

=====
Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras 81690000056-2 08133405202-4
21031122000-3 00005957383-2
Data do pagamento 03/10/2022
Valor em Dinheiro 5.608,13
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 5.608,13
=====

DOCUMENTO: 100302
AUTENTICACAO SISBB:
D.EB0.94C.65D.1AF.82D

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

1

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-1
 Data: 30/06/2020 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

JPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-2
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S5WW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bei. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declararam não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-6
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bet. Vâlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

 Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2 PR.

GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR



Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-7
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73449-4Y09;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bei. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

1579

Ara XV de Novembro, 200 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3222-8006 - e-mail: glupg@gmail.com
 2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
 406vh. At8Q5.lvpw9 - KmMLn.bFYHn
 Consulte o seu em <http://www.furnapen.com.br>
 Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)
 firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e
 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em
 testamento da verdade.

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020
 Glauco Motti Correia - Tabelião

Glauco

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. *****
 Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;



CNPJ 06.878-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vâlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

1580

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Deu fe. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-9
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel, Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

1581

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa entidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2022 08:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72893006203477849546-1 a 72893006203477849546-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdde876c325293ef497ab69238ea7f43eacef5ae9a9a4646a398057f00b8a1b49c4e39255a98b5f1f5030b4f95a7fb82cc4c
42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#



ANEXO 04

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 46/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2022

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:
00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.10.13 17:16:09-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ANEXO 05

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2022

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:
00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.10.13 17:16:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ANEXO 06

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2022

**FERNANDO
 PARUCKER DA
 SILVA JUNIOR:
 00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO
 PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
 00653893957
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
 SOLUTI Multipla v5,
 OU=26410863000120, OU=Certificado
 PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER
 DA SILVA JUNIOR:00653893957
 Razão: Eu revisei este documento
 Localização: PONTA GROSSA - PR
 Data: 2022.10.13 17:16:39-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1



ANEXO 07

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2022

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:
00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplo v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.10.13 17:16:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



1586

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 20 de Setembro de 2022, 10:59:15



Certificação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 13805107/2022

Expedição: 03/05/2022, às 09:15:45

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.816.696/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/10/1998

NOME EMPRESARIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PONTAMED

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PADRE ARNALDO JANSSSEN

NÚMERO
1452

COMPLEMENTO

CEP
84.032-300

BAIRRO/DISTRITO
CARA-CARA

MUNICÍPIO
PONTA GROSSA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PONTAMED@PONTAMED.COM.BR

TELEFONE
(42) 2101-5151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022 às 11:36:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:17 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **51CF.F965.1D7A.EB27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1590

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027332584-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 110164 / 2022

Código de Autenticidade: 764B35A6450A3C482031BF3DE437CCB1

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 553032

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA ARNALDO JANSEN, 1452

Bairro: CARA-CARA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84032300

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 15 de setembro de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIA LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2099364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Eimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0512020673100060

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 200936201

MJL DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-59
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583200/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do resarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o § 5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGET/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGET/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

